



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS**

**PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS
CURSO DE BSI**

1. DA OFERTA DE DISCIPLINAS

A disciplinas serão ofertadas de forma regular. Para a realização das atividades remotas, o docente deverá inserir os materiais didáticos, avaliações e registrar todos os procedimentos conforme previstos no plano de curso na Turma Virtual do Sigaa, ficando autorizada a utilização de outras plataformas virtuais para mediação das atividades previstas no plano de curso e aprovadas pelo NDE, conforme o § 2º do art. 6º da resolução nº 334/2020 CONSEPE. A oferta e a execução dos componentes curriculares será conforme o previsto no art. 2º da resolução nº 334/2020 CONSEPE.

Tabela 1: A lista de disciplinas, turma, docente responsável e a forma de oferta semestre 2020.1.

Turma	Disciplina	Docente	Forma de Oferta	Local	Obs.
BSI2020	Programação	Éfren Lopes	Remota	Amb. Virtual	
BSI2020	ICC	Martinho Leite	Remota	Amb. Virtual	
BSI2020	Geometria Analítica	Helaine Furtado	Remota	Amb. Virtual	
BSI2020	Matemática Discreta	-	Remota	Amb. Virtual	Não será ofertada
BSI2020	Empreendedorismo	Rosinei Oliveira	Remota	Amb. Virtual	
BSI2020	Metodologia Científica	Socorro Vânia	Remota	Amb. Virtual	
BSI2019	Estruturas de Dados II	Deam James	Remota	Amb. Virtual	
BSI2019	Laboratório de Programação	Enoque Alves	Remota	Amb. Virtual	
BSI2019	Cálculo II	Raimundo Jr.	Remota	Amb. Virtual	
BSI2019 BSI2018	Banco de Dados	Adriano Lino	Remota	Amb. Virtual	
BSI2019	Arquitetura de Computadores	Cássio Borralho	Remota	Amb. Virtual	
BSI2018	Redes I	Fabrcio Rossy	Remota	Amb. Virtual	
BSI2018	Administração da Informática	Martinho Leite	Remota	Amb. Virtual	
BSI2018	Engenharia de Requisitos	Carla Marina	Remota	Amb. Virtual	
BSI2017	Avaliação de Desempenho	Roberto Nascimento	Remota	Amb. Virtual	
BSI2017	Arquitetura e Desempenho de BD	Adriano Lino	Remota	Amb. Virtual	
BSI2017	IHC	Márcio Moutinho	Remota	Amb. Virtual	
BSI2016	Sistemas Distribuídos	Rennan Silva	Remota	Amb. Virtual	
BSI2016	Segurança da informação	Hélio Corrêa	Remota	Amb. Virtual	
BSI2016	Inteligência Artificial	Guilherme Conde	Remota	Amb. Virtual	
BSI2016	Gerência de Projetos	Abraham Lincoln	Remota	Amb. Virtual	

* Forma de Oferta (Remota ou Híbrida máx. 30% dependendo do quadro epidemiológico do COVID)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

2. DAS AULAS PRÁTICAS E DOS ENCONTROS PRESENCIAIS EM COMPONENTES CURRICULARES

A Comissão Local de Biossegurança e Vigilância do IEG (CLBioV-IEG), irá deliberar qual o período que será liberado as atividades presenciais das disciplinas considerando a situação epidemiológica de Santarém e da adequação dos espaços físicos onde irá ocorrer a atividade.

Quanto ao Planejamento de utilização dos laboratórios para retomada do semestre 2020.1, a Comissão de Laboratório do Programa de Computação (PC) se reuniu e discutiu sobre possibilidade da utilização dos laboratórios na retomada do semestre 2020.1. Assim, a Comissão decidiu que para haver a utilização dos laboratórios são necessários os seguintes fatores:

- Haver uma demanda de discentes do PC superior a capacidade dos equipamentos disponibilizados pela PROGES no R.U;
 - Para auxiliar nessa tomada de decisão está sendo realizado uma pesquisa com os discente do PC.
- Se os computadores disponibilizados pela universidade estarão disponíveis no período noturno;
 - Será feito uma consulta a PROGES para verificar o horário de disponibilidade dos computadores a comunidade acadêmica.
- Haver disponibilidade de 6 ou 9 monitores de laboratório para os laboratórios do PC;
 - Será realizada uma consulta à PROEN para verificar o quantitativo de bolsas que o PC terá no retorno do semestre 2020.1.
- Se adequar ao plano de biossegurança da Universidade.
 - Fazer as adequações necessários dos laboratórios para atender o plano de biossegurança.

3. DOS ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No curso de BSI o estágio supervisionado não é obrigatório. No entanto, o art. 15 da Instrução Normativa nº 13 – Reitoria, de 03 de novembro de 2020, prevê a possibilidade de sua realização, a saber:

Art. 15. Fica autorizada a realização de estágio curricular não obrigatório, em órgãos externos à Instituição, pelos discentes vinculados aos cursos de graduação da Ufopa.

§ 1º Os procedimentos administrativos necessários à realização do estágio de que trata o caput serão implementados pela Coordenação de Estágio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e informados via site institucional da Unidade (www.ufopa.edu.br/proen) e Sistemas de Administração dos Sistemas (SIGAdmin).

§ 2º Para mais informações, os discentes deverão encaminhar e-mail para estagio.proen@ufopa.edu.br.

Para o aluno ter acesso aos laboratórios de pesquisa e/ou extensão é



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

importante o professor orientador informar, via e-mail, a coordenação do curso do aluno (BSI ou BCC), de modo que as coordenações possam ter o controle dos alunos que estão acessando às dependências da Universidade. No e-mail deve ser informado o nome completo do aluno, matrícula, período e os dias da semana que o discente irá frequentar a Universidade para desenvolver suas atividades, laboratório que irá frequentar e a autodeclaração discente assinada (disponível no site: <http://graduacao.ufopa.edu.br/bsi> em Outras opções > Planejamento do Semestre 2020.1).

4. DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Fica estabelecida, durante esse período, a possibilidade de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso de forma remota. No caso dos Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação (TCC), recomenda-se que:

a) Priorize-se, quando possível, atividades remotas na elaboração do TCC;

b) Em caso de opção por atividades presenciais (pela natureza do curso), estas devem seguir todas as recomendações das autoridades sanitárias. E as atividades deverão ser autorizadas pelo colegiado do curso. Estas atividades ocorrerão com prévio agendamento e orientações aos acadêmicos e demais envolvidos, quando for o caso, de forma a garantir o cumprimento do plano de biossegurança da UFOPA, das medidas de saúde e segurança necessárias, como uso de equipamentos de proteção, distanciamento social necessários, limpezas prévias dos ambientes, entre outros;

c) As defesas deverão ser realizadas, respeitadas as necessidades de segurança sanitária, em plataformas virtuais como RNP e Google Meet, ou outra de comum acordo com a familiaridade dos discentes. A sessão deverá ser gravada e arquivada, servindo de registro acadêmico provisório. A ata deverá ser assinada por todos os membros da banca, por meio de assinatura eletrônica. Para a produção da Ata, sugere-se o cadastro no SIPAC.

5. DO ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO

O acompanhamento acadêmico ocorrerá através do sistema acadêmico (SIGAA), plataformas digitais e ambientes virtuais.

Fazer o acompanhamento dos alunos, considerando a realidade de acessibilidade à Internet.

Estimular entre os estudantes uma postura de grupo e estabelecer canais claros e contínuos para que eles possam informar dificuldades acadêmicas que demandem acompanhamento mais próximo da coordenação.

O acompanhamento da frequência dos alunos será contabilizada pelo cumprimento das atividades síncronas e assíncronas de acordo com planejamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

dos docentes. O cadastro de aulas e frequências para essas aulas deverão ser registradas no SIGAA.

No que se refere ao atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas recomenda-se verificar a necessidade de adaptação do plano de curso para retomada das atividades acadêmicas remotamente.

6. DO SUPORTE NECESSÁRIO DA UFOPA PARA EFETIVAÇÃO DO PLANO DE RETOMADA ACADÊMICA DO CURSO

Adequações dos espaços físicos (Laboratórios), suporte tecnológico e técnico, plataforma de ensino (ex.: g suite), auxílio estudantil através de bolsas de laboratórios e de disciplinas e auxílio no acompanhamento dos alunos com algum tipo de vulnerabilidade e com necessidades de educação específicas.

7. DO PLANEJAMENTO DAS DISCIPLINA DO SEMESTRE 2020.2

As disciplinas do semestre 2020.2 estão listadas na Tabela 2.

Tabela 2: A lista de prováveis disciplinas a serem ofertadas por turma para o semestre 2020.2.

Turma	Disciplina	Obs.
BSI2020	Matemática Discreta e Lógica Matemática	
BSI2020	Programação Orientada a Objetos	
BSI2020	Estruturas de Dados I	
BSI2020	Organização de Computadores	
BSI2020	Álgebra Linear	
BSI2020	Cálculo I	
BSI2019	Linguagens Formais e Autômatos	
BSI2019	Engenharia de Requisitos	
BSI2019	Sistemas Operacionais	
BSI2019	Probabilidade e Estatística	
BSI2019	Redes de Computadores I	
BSI2018	Programação para WEB	
BSI2018	Análise e Projeto de Software	
BSI2018	Eletiva I	
BSI2018	Interação Humano-Computador	
BSI2018	Gerência de Serviços de TI	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

BSI2017	Gerência de Projetos	
BSI2017	Sistemas Distribuídos	
BSI2017	TCC I	
BSI2017	Optativa III	
BSI2017	Eletiva IV	
BSI2017	Segurança da Informação	

* Forma de Oferta (Remota ou Híbrida máx. 30% dependendo do quadro epidemiológico do COVID)

** Local: remoto - turma virtual

8. DAS CONSIDERAÇÕES

Todos os procedimentos, normativas e planos aqui apresentados podem ser alterados, atendendo ao interesse coletivo, aos princípios legais e respeitando a biossegurança da comunidade acadêmica. Toda alteração irá gerar nova versão deste documento, mantendo-se o seu versionamento.